

CÂMARA MUNICIPAL DE PELOTAS

00003D875000530027D202E83901BC3D

MOÇÃO

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Cristiano Silva. Senhoras/es Vereadoras/es.

Moção de apoio ao Movimento Lactantes Pela Vacina

Vimos por meio deste manifestar nosso total apoio ao Movimento Lactantes Pela Vacina - movimento nacional de lactantes pela vacinação contra a Covid-19, que busca garantir a imunização também no município de Pelotas.

Uma vacina protege dois | Pesquisas desenvolvidas ao longo do ano de 2020 comprovam que os anticorpos da mãe vacinada são transmitidos ao bebê através do leite materno sem riscos para o lactente, o que garante a imunização da mãe e a proteção do bebê em uma única vacina.

Garantindo uma estratégia de imunização eficiente e econômica, além de estar associada a uma política pública de incentivo ao aleitamento materno, cuja média de tempo no Brasil é de apenas 54 dias, ainda que se preconize o aleitamento exclusivo por 6 meses.

Cabe lembrar que crianças pequenas não se adaptam bem ao uso de máscaras e também há o risco de sufocamento em bebês menores, o que dificulta a contenção de contaminação e contágio dos mesmos.

Desta forma, a imunização das mães e a consequente proteção do bebê pelo leite materno é uma saída eficiente e sem maiores custos para o poder público, o que, evidentemente, configura uma estratégia de imunização extremamente inteligente.

É preciso acelerar a vacinação de todas as pessoas lactantes, especialmente em nosso país que é um dos que mais perde bebês com menos de 2 anos para a COVID-19 no mundo.

Vacinar todas as lactantes é investir em saúde e bem estar da população brasileira e suas futuras gerações!

Vacinar todas as lactantes é proteger o futuro representado na figura de nossos bebês.

Vacinar todas as lactantes é reconhecer o direito humano à saúde e proteção constitucional da maternidade, compreendemos, portanto, que deva ser um objetivo prioritário dos gestores públicos do Estado do Rio Grande do Sul e de Pelotas.

Sabemos que as mulheres que amamentam são consideradas grupo vulnerável e já são objeto de diversas políticas públicas de proteção, havendo inclusive, recomendação para que estas mulheres mães trabalhem remotamente no período da pandemia.



CÂMARA MUNICIPAL DE PELOTAS

00003D875000530027D202E83901BC3D

Por fim, o Movimento entende que as grávidas, puérperas e lactantes sem comorbidades devam ser vacinadas após as grávidas, puérperas e lactantes com comorbidades, em razão do óbvio risco de agravamento e complicações que envolve este último público.

Câmara Municipal de Pelotas, 19 de maio de 2021.

Vereadora Fernanda Miranda Bancada do PSOL

Câmara de Pelotas/RS - Protocolo nº:3687/19/05/2021

Criado Por: FERNANDAP